



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.602, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT/SGP/00011/10, de 04/01/2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/01/2010, a partir de 08/08/2011, referente à atuação do Exmo. Desembargador Antônio Álvares da Silva como Ouvidor deste Terceiro Regional.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3 24/08/2011)